



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA- ATUALIZAÇÃO PARA 2012

Myrian Bueno Quirino



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)

-Lei nº 12.440/11, alterou a CLT e a Lei das Licitações (nº 8666/1993

-Instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

-Expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho

- Esta exigência passou a ser obrigatória a partir de 04 de janeiro de 2012



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

-Empresas interessadas em participar das licitações e firmar contratos com o Poder Público

-estão obrigadas a apresentar, dentre o rol de documentos exigidos, a CNDT

-A CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Para expedição da CNDT, organizou-se o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT**, centralizado no Tribunal Superior do Trabalho, a partir de informações remetidas por todos os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país.

Deste Banco – BNDT – constam as pessoas físicas e jurídicas que são devedoras inadimplentes em processo de **execução trabalhista definitiva**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

- A empresa não obterá a certidão quando em seu cadastro constar:

- a) O inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou em acordos judiciais trabalhistas; ou**
- b) O inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Nota: faz parte da obrigação das empresas o pagamento não somente do valor da condenação destinada ao reclamante, mas inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, os honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

As dívidas registradas no BNDT incluem:

- as obrigações trabalhistas, de fazer ou de pagar, impostas por sentença;**
- os acordos trabalhistas homologados pelo juiz e não cumpridos;**
- os acordos realizados perante as Comissões de Conciliação Prévia (Lei nº 9958/2000) e não cumpridos;**
- os termos de ajuste de conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho (Lei nº 9958/2000) e não cumpridos;**
- as custas processuais, emolumentos, multas, honorários de perito e demais despesas oriundas dos processos trabalhistas e não adimplidas.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

A Certidão será:

-negativa se a pessoa sobre quem deva versar não estiver inscrita como devedora no BNDT, depois de decorrido o prazo de regularização

- positiva se a pessoa sobre quem aquela deva versar tiver execução definitiva em andamento, já com ordem de pagamento não cumprida, depois de decorrido o prazo de regularização



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

-positiva com efeito de negativa, se o devedor, intimado para o cumprimento da obrigação em execução definitiva, houver garantido o juízo com depósito, por meio de bens suficientes à satisfação do débito ou tiver em seu favor decisão judicial que suspenda a exigibilidade do crédito.

Nota: A Certidão positiva com efeito de negativa possibilita o titular de participar de licitações.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

As empresas precisam ficar atentas às situações de inserção de irregularidades no cadastro, já que pode haver discussões sobre os valores arbitrados como devidos perante a Previdência Social mesmo após o pagamento devido ao reclamante.

Como a lei exige o cumprimento de todas as obrigações, inclusive, o recolhimento previdenciário, havendo a inserção da empresa como inadimplente quando ainda se está discutindo o que é ou não devido ao INSS, a obtenção da CNDT pode ser alvo de ações judiciais a fim de garantir (via Mandado de Segurança) a emissão da certidão até que se finalize a discussão sobre o valor devido dos encargos sociais



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

-Durante **30 dias**, a partir da inclusão no BNDT, o interessado poderá regularizar a pendência, pagando-a ou garantindo o juízo, ou, se for o caso, postular na unidade judiciária em que tramita o processo a retificação de lançamento equivocado.

Este período, o **prazo de regularização**, foi instituído na Resolução Administrativa nº 1470/2011 pelo Ato 001/2012.

No curso desse prazo, a Certidão expedida será **negativa**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

A Certidão é nacional, tem validade de 180 dias e apresenta a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A certidão será:

- eletrônica e gratuita, pode ser obtida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho)



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Nos mesmos endereços, o interessado obtém relatório de processos em prazo de regularização, com a indicação da data de lançamento no pré-cadastro do BNDT.

O sistema para emissão da certidão já se encontra disponível no portal do Tribunal Superior do Trabalho, no link [Emitir Certidão](#)

Após a emissão da certidão o detentor poderá validá-la, a fim de garantir a sua autenticidade, no mesmo portal de consultas.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

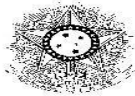
Você bem preparado para o futuro da profissão.

Modelo de uma CNDT emitida de empresa hipotética



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CERTIDÃO INFORMATIVA SEM VALOR LEGAL

Nome: **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **99.999.999/0001-99**

Certidão: **94710/2012**

Emissão: **03/01/2012 10:56:05**

Certifica-se que **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **99.999.999/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e na Resolução nº 1470 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Esta Certidão é relativa a todos os estabelecimentos, agências e filiais da Pessoa Jurídica.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Seguro-desemprego - Mudanças para 2012

O seguro desemprego é um benefício que oferece assistência financeira para profissionais desempregado sem justa causa

O valor do benefício e os meses que o trabalhador tem direito em receber variam conforme a situação de cada pessoa



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

O empregado dispensado sem justa causa deve comprovar:

Ter recebido salários nos últimos 6 meses

Ter sido empregado durante, pelo menos 6 meses nos últimos 36 meses

Não estar em gozo de benefício

Não possuir renda de qualquer natureza



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Suspensão do Pagamento

- a) Admissão em novo emprego**
- b) Recebimento de benefício previdenciário**

Cancelamento do Seguro Desemprego

- a) Recusa de outro emprego**
- b) Falsidade na habilitação**
- c) Fraude**
- d) Por morte do beneficiário**

Obs: No reemprego em contrato determinado, suspendendo o recebimento de parcelas em curso, o empregado fará jus ao recebimento de parcelas vincendas no encerramento de contrato.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Parcelas Recebidas Indevidamente pelo Trabalhador

- deverão ser restituídas mediante depósito em conta do Programa Seguro-Desemprego na Caixa Econômica Federal – CAIXA, por formulário próprio a ser fornecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

O valor da parcela a ser restituída será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir da data do recebimento indevido até a data da restituição



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

SEGURO-DESEMPREGO-Concessão

- Lei 12.513/2011 altera os artigos 3º, 8º e 10 da Lei 7.998, de 11-1-90, estabelecendo, dentre outras normas que, a União poderá conceder o seguro-desemprego condicionado à frequência do trabalhador em um curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 horas



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Art. 8º da Lei nº 7.998/90– O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I – pela recusa por parte do trabalhador desempregado de outro emprego condizente com sua qualificação registrada ou declarada e com sua remuneração anterior;

II – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III – por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego; ou

IV – por morte do segurado.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

1º – Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

2º – O benefício poderá ser cancelado na hipótese de o beneficiário deixar de cumprir a condicionalidade de que trata o 1º do art. 3º desta Lei, na forma do regulamento.”



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Trabalho a Distância – Equiparação

Lei 12.551/11 (DOU 16/11/2011) - Altera o artigo 6º da CLT, incluindo o trabalho à distância como equiparado ao trabalho presencial



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Redação Anterior

Art. 6º: Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.

Redação Atual

Art. 6º: Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado **e o realizado a distância**, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

- A lei passou a dizer que o trabalho realizado a distância é tempo de serviço.

-Embora a lei não contemple um regulamento do chamado teletrabalho ou dos serviços prestados a distância, ela diz que o fato de o serviço ser prestado a distância não impede a configuração da relação de emprego, desde que esse serviço seja controlado por meios telemáticos ou informatizados.

-Ou seja, ela equipara a ordem pessoal e direta do empregador ao controle realizado a distância.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

- A Lei 12.551 afeta diretamente os casos em que o empregado, depois de encerrada a jornada, fica à disposição para atender um novo serviço para a empresa



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Além do teletrabalho, que outras questões deverão ser reavaliadas? **“Pergunta feita ao Presidente do TST”**

Não há dúvida de que o serviço prestado a distância pode configurar relação de emprego, mas como será nos casos em que um empregado não trabalhar a distância, mas permanecer à disposição do empregador, portando um celular? Será que esse empregado deve ser remunerado da mesma forma quando o serviço é prestado ininterruptamente?



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Nesses casos, teremos de considerar pelo menos três hipóteses.

- A primeira seria a de que o tempo à disposição da empresa deve ser remunerado como de sobreaviso. Se esse entendimento prevalecer, o trabalhador receberia pelo período, à equivalência de um terço do salário.**
- A segunda hipótese seria a de considerar o tempo como hora normal de trabalho, e;**
- A terceira seria a de simplesmente não pagar por ele.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Além disso, o TST terá de estudar cada meio de comunicação (celular, pager, e-mail, telefone fixo, etc.) para definir quais deles podem ser utilizados para caracterizar o sobreaviso.

Teremos de discutir vários meios eletrônicos, pois vamos ter vários processos sobre eles.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

AVISO-PRÉVIO

- Antes da Lei 12.506/2011, os trabalhadores urbanos, rurais e domésticos tinham direito ao aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias
- A nova lei manteve o prazo atual de 30 dias de aviso aos empregados urbanos e rurais que tenham até 1 ano de serviço, entretanto, determinou o acréscimo de 3 dias por ano de trabalho, na mesma empresa, podendo chegar ao limite de 90 dias de aviso



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

exemplo:

o empregado com 15 anos de serviço na mesma empresa, ao contrário do que possa parecer, não terá direito a 75 dias de aviso-prévio, mas a 72 dias, sendo 30 dias referentes ao 1º ano de serviço, acrescidos de outros 42 dias relativos aos demais 14 anos de serviço (14 anos x 3 dias = 42 dias).



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

REDUÇÃO SEGUNDO A LEI 12.506/2011

Considerando que a redação do artigo 488 da CLT não foi alterada, entende-se que a redução das duas horas diárias ou dos 7 dias corridos de trabalho continua vigorando mesmo que o aviso-prévio seja em período superior a 30 dias.

Ressaltando que a referida redução somente ocorre quando a rescisão de contrato for por iniciativa do empregador



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

ANOTAÇÃO NA CTPS

- Sendo o aviso-prévio indenizado, a data da saída a ser lançada na página do “Contrato de Trabalho”, para fins de baixa na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, **será a do último dia referente à projeção do aviso-prévio**, enquanto na parte destinada a “Anotações Gerais” deverá ser anotada a data do último dia efetivamente trabalhado.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Exemplo:

Um empregado admitido em 1-7-2009 que tenha sido dispensado com aviso-prévio indenizado em 1-11-2011, com direito a 33 dias de aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço.

O empregador deve anotar na CTPS na página relativa:

– ao “CONTRATO DE TRABALHO” – “Data saída 4 de dezembro de 2011”;

– às “ANOTAÇÕES GERAIS” – “A data do último dia efetivamente trabalhado foi em 1-11-2011”.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

DATA NO TERMO DE RESCISÃO

Existe muitas dúvidas quanto ao preenchimento das datas no TRCT – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

No caso do **aviso-prévio indenizado**, tanto o Campo 25, “Data do aviso-prévio”, como o Campo 26, “Data de afastamento”, devem conter a mesma data, isto é, a data de comunicação do aviso ao empregado e a data da demissão.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Exemplo: aviso-prévio indenizado concedido no dia 7-11-2011

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

22 Causa do afastamento

**23 Remuneração
R\$**

**24 Data de
admissão**

**25 Data do
aviso-prévio
7-11-2011**

**26 Data de
afastamento
7-11-2011**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Por outro lado, quando **o aviso-prévio for trabalhado**, a “Data do aviso-prévio” deve ser a da comunicação ao empregado, mas a “Data de afastamento” será a do término do aviso, considerando a sua projeção.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Exemplo: aviso-prévio trabalhado concedido no dia 7-11-2011.

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

22 Causa do afastamento

**23
Remuneração
R\$**

**24 Data de
admissão**

**25 Data do
aviso-prévio
7-11-2011**

**26 Data de
afastamento
7-12-2011**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

INDENIZAÇÃO ADICIONAL

-Se o período correspondente ao aviso-prévio indenizado terminar dentro dos 30 dias que antecedem à data-base, será devida a indenização adicional.

-Se, o período relativo ao aviso indenizado, recair no próprio mês da data-base, o empregado fará jus a todas as parcelas rescisórias calculadas com base no salário reajustado, não sendo, portanto, devida à indenização adicional.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Exemplo: Um empregado com data-base em janeiro tenha sido comunicado de sua dispensa no dia 30-11-2011, tendo direito a 33 dias de aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço. O empregado fará jus à indenização adicional?

1) Considerando que a data final de seu contrato de trabalho será em 2-1-2012, ou seja, no próprio mês da data-base, o empregado não terá direito a indenização adicional.

2) Se a data final do contrato fosse no mês de dezembro, o empregado faria jus a indenização adicional.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

A nova lei do aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço aplica-se nos casos de pedido de demissão?

Resposta - Entende-se a Lei 12.506/2011 não estabeleceu qualquer distinção se o aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço é devido apenas nos casos em que o empregado é demitido ou quando pede demissão.

Assim, caso a iniciativa da rescisão do contrato de trabalho seja do empregado, ele também terá que avisar a sua resolução e cumprir o prazo respectivo na proporção do tempo de serviço na empresa.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Portanto, o empregador poderá descontar o aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço caso o empregado não queira cumpri-lo.

Contudo, cabe ressaltar, que o relator do Projeto de Lei do Aviso-Prévio, Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, dispõe em seus comentários que a proporcionalidade se aplica somente nos casos de rescisão do contrato de trabalho por parte do empregador, não podendo a empresa realizar o desconto na hipótese de pedido de demissão.

Base Legal: Lei 12.506, de 13-10-2011 – artigo 1º



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

O aviso-prévio indenizado possui incidência de contribuição previdenciária?

Resposta - Sim. O artigo 1º do Decreto 6.727, de 12-1-2009, revogou a alínea "f" do inciso V do 9º do artigo 214 do RPS – Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048, de 6-5-99, excluindo, definitivamente do ordenamento jurídico a hipótese de não incidência.

Assim, desde 13-1-2009, data da publicação do Decreto 6.727/2009, a parcela paga na rescisão de contrato de trabalho a título de aviso-prévio indenizado passa a ter a incidência da contribuição previdenciária.

Base Legal: Decreto 6.727, de 12-1-2009



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.



SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL



Conheça o Sped

Serviços

Projetos

Você está aqui: [Página Inicial](#) >> [Universo de atuação](#) >> [EFD-Social](#)

A- A+

EFD-Social

O projeto está em fase de estudos na Receita Federal e nos demais entes públicos interessados, tendo como objetivo abranger a escrituração da folha de pagamento e, em uma segunda fase, o Livro Registro de Empregados.

Pesquise no Sped

Buscar



Perguntas Frequentes



Validadores



Baixar o validador ECD



Baixar o validador EFD



Baixar o validador EFD-PIS/COFINS



Baixar o validador FCONT



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

EFD-Social

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

Premissas:

- Promover a integração dos fiscos;
- Racionalizar as obrigações tributárias;
- Agilizar a identificação de ilícitos tributários.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

EFD-Social

Informações trabalhistas e previdenciárias antes da EFD-Social

- Envio da mesma informação a mais de um órgão governamental;**
- Falta de padronização das folhas de pagamento**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Escrituração Fiscal Digital - **EFD – Social**

(SPED EFD-Social (antiga EFD-Folha, e-Fopag e Folha Digital))

Após cinco anos de existência do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)

- Receita Federal deve divulgar neste ano (2012) os detalhes da **Escrituração Fiscal Digital Social** (EFD Social), também conhecido como **Sped Previdenciário**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Escrituração Fiscal Digital da:

- Folha de Pagamento e das Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas - EFD-Social está em fase de projeto piloto pela Receita Federal

EFD da Folha de pagamento (Folha Digital)

- Já foi chamada de e-FOPAG, EFD-Folha e Folha Digital, mas o nome escolhido pela RFB será **EFD-Social**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Voce bem preparado para o futuro da profissão.

EFD-Social terá o desafio de:

- criar a folha de pagamento digital padronizada que enviará as informações a um ambiente nacional compartilhado**
- a folha digital substituirá a obrigatoriedade da folha de pagamento impressa**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Pretende-se:

- eliminar os arquivos correspondentes ao MANAD;**
- criar um cadastro único de trabalhadores;**
- viabilizar a transmissão única das informações prestadas no CAGED, RAIS, DIRF, GRRF, MANAD, GFIP, FOLHA DE PAGAMENTO, FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO, entre outros**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

O EFD Social

-irá substituir e eliminar vários arquivos mensais e anuais enviados pelas empresas aos órgãos do governo, tais como:

Manad, Sefip para fins de fiscalização e pagamentos de benefícios previdenciários, Caged, Rais, Dirf.

A princípio, somente Manad e Sefip/fiscalização serão eliminados



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

-Sefip para fins de recolhimento de FGTS permanecerá

O fato de a CAIXA não estar participando do projeto põe em cheque a substituição das obrigações acessórias serem substituídas unicamente pelo arquivo da EFD Social



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Este projeto deverá promover a integração:

**Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho,
Previdência Social, Receita Federal e outras
entidades**

**- para padronizar o compartilhamento das
informações e uniformizar as obrigações
accessórias trabalhistas e previdenciárias sobre
a folha de pagamento**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Voce bem preparado para o futuro da profissão.

Cogita-se que estarão enquadradas para apresentação da EFD-Social empresas:

- do lucro real, lucro presumido, do Simples e os MEI (Microempreendedores Individuais)



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

A previsão é de que o fisco divulgue:

-Julho o layout do programa e a partir daí, os prazos e quem deve se adequar serão anunciados



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

O cronograma da Receita Federal

MÊS	DEFINIÇÃO
FEVEREIRO	LAYOUT DA EFD SOCIAL CONCLUÍDO E A LEGISLAÇÃO PUBLICADA; EM JULHO OCORRA O DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE
JULHO	OCORRA O DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE

AGOSTO

**SEJA DIVULGADA A
VALIDAÇÃO E INICIE OS
TESTES**

SETEMBRO

**A HOMOLOGAÇÃO FINAL
ACONTEÇA; E**

OUTUBRO

**COMECE A
IMPLEMENTAÇÃO.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Segundo a Receita:

- o projeto está em fase de estudos junto aos demais entes públicos interessados, como Ministério do Trabalho e Previdência Social**
- e terá como objetivo “abranger a escrituração da folha de pagamento e, em uma segunda fase, o Livro Registro de Empregados”.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Voce bem preparado para o futuro da profissão.

- Especialistas na área, com base no projeto entendem que provavelmente, informações como contratação e rescisão de funcionários, seria tratado como um evento do SPED, tal qual a Nota Fiscal Eletrônica
- Isso quer dizer que, quando a empresa contratar ou demitir um funcionário, deverá gerar e transmitir um arquivo XML com assinatura eletrônica para os órgãos responsáveis, que será autorizado ou não, tal qual a NF-e



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Voce bem preparado para o futuro da profissão.

- Cogita-se que o número do PIS e o NIT será abolido, sendo utilizado para este fim o próprio número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).

Isso se deve em grande parte por ser muito mais prático para efetuar cruzamento de dados com as outras informações que a Receita Federal já dispõe de outras declarações que atingem a pessoa física, como a DIRF



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

EFD Social servirá para:

-consolidar as informações sobre a folha de pagamento de uma empresa

Repassando mensalmente para o fisco ou outros órgãos públicos, como o Ministério do Trabalho as devidas informações

Nota - Atualmente esses dados são enviados aos órgãos competentes quando a empresa é intimada



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

O sistema exigirá da empresa:

-um “ambiente de qualidade”

-treinar a equipe que cuidará da transmissão de dados;

-Investimento em aparatos tecnológicos



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Que vantagem trás o EFD Social?

-Receita Federal - será, mais um programa a aumentar a rede de fiscalização, além de possibilitar que o governo eleve sua arrecadação tributária, ao evitar sonegações

-Para as três esferas municipal, estadual e federal terão acesso de forma mais rápida e concisa do detalhamento da folha de pagamento de uma determinada empresa



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Voce bem preparado para o futuro da profissão.

Informações trabalhistas e previdenciárias após a EFD-Social

- Envio das informações a um ambiente nacional compartilhado;
- Padronização das folhas de pagamento e das tabelas de rubricas



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Componentes da EFD-Social

Leiaute do arquivo digital

- Eventos trabalhistas;
- Folha de Pagamento;
- Outras informações Previdenciárias
Trabalhistas.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Software com as funcionalidades:

- Importação, validação e assinatura do arquivo digital;**
- Apuração dos tributos incidentes;**
- Integração com o Macroprocesso tributário, previdenciário e trabalhista brasileiro;**
- Envio dos arquivos digitais e da declaração das contribuições sociais;**
- Módulo especial para os pequenos empregadores**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Repositório de arquivos:

- Ambiente Nacional para repositório dos arquivos.**
- Periodicidade de envio dos arquivos:**
- Eventos: tempestivo;**
- Folha de Pagamento: mensal.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Armazenamento dos eventos:

- **Banco de dados para armazenamento dos eventos;**
- **Prévia validação dos eventos;**
- **Será o Livro de Registro.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Integridade das informações

Validação dos identificadores dos empregadores e dos segurados na transmissão das informações:

- **Consultas às bases;**
- **Padronização dos identificadores.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Validação e sincronização do Registro Eletrônico com a folha de pagamento;

Sincronização dos benefícios sociais com as contribuições previdenciárias



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

Distribuição das informações

Entrega automática das informações para os participantes do projeto:

- **Previdência Social;**
- **Ministério do Trabalho e Emprego;**
- **Receita Federal do Brasil.**



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.

F I M

myrianbueno@uol.com.br



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Você bem preparado para o futuro da profissão.